



ACORDO PARA INTERCÂMBIO ESTUDANTIL

1. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSITAT DE VALÈNCIA

Universidade/ Instituição	Universitat de València	
Website das Relações Internacionais	www.uv.es/relint	
Tipo de intercâmbio	Estudantil	
Responsável Acadêmico pelo Intercâmbio	Alfredo Rosado Adjunto do Reitor para Intercâmbio e Mobilidade	
Responsável Administrativo pelo Intercâmbio	Carlos Pomer Monferrer Chefe do Setor de Relações Internacionais	
Endereço de contato	Avda. Menéndez y Pelayo, 3 bajos 46010 Valencia. Spain +34 96 386 41 80/ 96 386 47 31 / 96 386 49 53 Fax: +34 96 398 34 62 email: relaciones.internacionales@uv.es	
Calendário Acadêmico	Data de Início	Data de Término
Primeiro Semestre	Setembro	Janeiro
Segundo Semestre	Janeiro	Junho

2. TERMOS E CONDIÇÕES DO ACORDO DE INTERCÂMBIO

Número de vagas oferecidas pela Universitat de València		
Tipo de subsídio: Isenção de taxas/mensalidades universitárias	Uma vaga com a duração de um ano acadêmico ou duas vagas com a duração de um semestre acadêmico	
Grau de ensino	Graduação	
Área	Todas exceto Medicina e Odontologia	
Documentação necessária: (Confira no Website de Relações Internacionais para informações atualizadas)	http://www.uv.es/relint >International programme >incoming >informacion general	
Prazo para recebimento de candidaturas	Para o primeiro semestre	Para o segundo semestre
	15 de Junho	15 de novembro



ACORDO PARA INTERCÂMBIO ESTUDANTIL

3. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Universidade/ Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	
Website das Relações Internacionais	www.sri.ufrn.br	
Tipo de intercâmbio	Estudantil	
Responsável Acadêmico pelo Intercâmbio	Djalma Arlindo Marinho Pereira Coordenador de Mobilidade da SRI/UFRN	
Responsável Administrativo pelo Intercâmbio	Marcio Venício Barbosa Secretário de Relações Internacionais da UFRN	
Endereço de contato	Universidade Federal do Rio Grande do Norte Secretaria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - SRI UFRN - Campus Universitário, 3000 - Lagoa Nova - Prédio anexo à Reitoria - 3º Andar - Sala 16 - Cep 59072-970 - Natal/RN – Brasil	
Calendário Acadêmico	Data de Início	Data de Término
Primeiro Semestre	Fevereiro	Junho
Segundo Semestre	Julho	Dezembro

4. TERMOS E CONDIÇÕES DO ACORDO DE INTERCÂMBIO

Número de vagas oferecidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte		
Tipo de subsídio: Isenção de taxas/mensalidades universitárias	Uma vaga com duração de um ano acadêmico ou duas vagas com duração de um semestre acadêmico	
Grau de ensino	Graduação	
Área	Todas, exceto Medicina e Odontologia	
Documentação necessária: (Confira no Website de Relações Internacionais para informações atualizadas)	http://www.sri.ufrn.br/mobilidade_in.php?a=mi_mobilidade	
Prazo máximo para recebimento de candidaturas	Para o primeiro semestre	Para o segundo semestre
	10 de dezembro	30 de maio



5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O INTERCÂMBIO

Fazendo referência ao Acordo Geral datado em 25 de novembro de 2009 entre a Universitat de València e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte as partes concordam em estabelecer cooperação e um programa de intercâmbio estudantil de acordo com o que segue:

(Handwritten signature)

5.1. As propostas de intercâmbio devem concordar com os termos estabelecidos neste acordo sob esquemas específicos de reciprocidade. Ambas as instituições revisarão o programa de Intercâmbio regularmente a fim de detectar qualquer desequilíbrio com relação ao número de estudantes em intercâmbio e ajustarão esse número se necessário para manter o programa equilibrado.

5.2. Os estudantes devem pagar as taxas/mensalidades universitárias na instituição de origem e estarão isentos deste pagamento na instituição de destino.

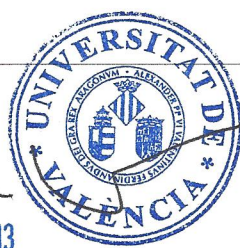
5.3. O tempo de estada acadêmica deverá ser estabelecido nos termos e condições oferecidas em cada Instituição.

5.4. A instituição acolhedora deverá prover diretamente à instituição de origem um certificado oficial de qualificação obtido pelo estudante ao final de sua estada. Estes certificados devem ser considerados válidos sem necessidade de qualquer outra aprovação.

5.5. A instituição acolhedora deve informar oficialmente à instituição de origem com antecedência suficiente sobre a aceitação do estudante para o intercâmbio.

5.6. Relativamente ao seguro de saúde, os estudantes devem aderir às normas em vigor na Instituição acolhedora. O estudante é responsável por tomar as medidas necessárias para a obtenção do seguro.

5.7. A validade deste acordo é de quatro (4) anos, e será renovado automaticamente por iguais períodos, exceto se denunciada por escrito com três (3) meses de antecedência e sem, com isso, afetar a conclusão das atividades em andamento no momento da denúncia.

Nome da Instituição Universitat de València	Nome da Instituição Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Esteban Morcillo Sánchez Reitor	 Ângela Maria Paiva Cruz Reitora
Assinatura:  Valência, data: 08 NOV. 2013 	Assinatura:  Ângela Maria Paiva Cruz REITORA
	Natal, data:



STUDENT EXCHANGE AGREEMENT

1. INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE UNIVERSITAT DE VALÈNCIA

University/ Institution	Universitat de València	
International Relations website	www.uv.es/relint	
Type of exchange	Student	
Academic responsible of the exchange	Alfredo Rosado Rector's Delegate for Exchange and Mobility	
Administrative responsible of the exchange	Carlos Pomer Monferrer Head of Service of International Relations International Relations Service	
Contact address	Avda. Menéndez y Pelayo, 3 bajos 46010 Valencia. Spain +34 96 386 41 80/ 96 386 47 31 / 96 386 49 53 Fax: +34 96 398 34 62 email: relaciones.internacionales@uv.es	
Academic calendar	Start date	End date
First semester	September	January
Second semester	January	June

2. TERMS AND CONDITIONS OF THE EXCHANGE AGREEMENT

Number of grants offered by the Universitat de València		
Type of grant: exemption of tuition fees	one place with a duration of an academic course or two places with a duration of a semester	
Level of studies	Undergraduate degree	
Field of study.	All excluded Medicine and Dentistry	
Required documentation: (Check the International Relations website for updated information)	http://www.uv.es/relint >International programme >incoming >informacion general	
Deadline for receiving applications from candidates	For the first semester	For the second semester
	15 June	15 November



STUDENT EXCHANGE AGREEMENT

3. INSTITUTIONAL INFORMATION OF THE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

University / Institution	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	
International Relations website	www.sri.ufrn.br	
Type of exchange	Student	
Person in charge of the exchange (Academic)	Djalma Arlindo Marinho Pereira Student Exchange Coordinator, SRI/UFRN	
Person in charge of the exchange (Administrative)	Márcio Venício Barbosa International & Interinstitutional Relations Officer, UFRN	
Address	Universidade Federal do Rio Grande do Norte Secretaria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – SRI UFRN – Campus Universitário, 3000 – Lagoa Nova – Prédio anexo à Reitoria – 3º andar – Sala 16 – CEP: 59072-970 – Natal/RN – Brasil	
Academic calendar	Start date	End date
First semester	February	June
Second semester	July	December

4. TERMS AND CONDITIONS OF EXCHANGE AGREEMENT

Number of grants offered by the Universidade Federal do Rio Grande do Norte		
Type of grant: exemption of tuition fees	one place with a duration of an academic course or two places with a duration of a semester	
Level of studies	Undergraduate	
Areas of study not available	All, except Medicine and Dentistry	
Required documentation: (Check on the International Office website for updated information)	http://www.sri.ufrn.br/mobilidade_in.php?a=mi_mobilidade	
Deadline for receiving applications from the candidates	For the first semester	For the second semester
	December, 10th	May, 30th

5. SPECIFIC CONDITIONS OF THE EXCHANGE

According to the Framework Agreement dated on the 25th of November of 2009 between the Universitat de València and the Universidade Federal do Rio Grande do Norte the parts agree to establish a cooperation and a students' exchange program according to the following:



5.1. The exchange proposals shall comply with the provisions established in this agreement under specific schemes of reciprocity. Both institutions will review the exchange program on a regular basis for any imbalances in the number of students exchanged and will adjust the numbers as necessary to maintain a well-balanced program.

5.2. Students shall pay the tuition fees at the home institution and are exempt from paying the tuition fees at the host institution.

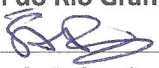
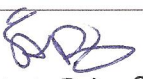
5.3. The length of the academic stay shall be established in the terms and conditions offered at each institution.

5.4. The host institution shall provide directly the home institution with an official certificate of qualifications obtained by the student at the end of the stay. These certificates shall be considered valid without the need to be accredited in any other way.

5.5. The host institution shall officially inform the home institution with sufficient prior notice of the acceptance of students for the exchange.

5.6. With regard to health insurance, students shall adhere to regulations in force at the host institution. The student is responsible for taking the proper steps to obtain insurance.

5.7. The duration of this agreement is four (4) years, and it will be automatically extended by equal periods, unless denounced by a three (3) month's prior written notice and without affecting the completion of any activity underway at the time.

Name of the institution Universitat de València	Name of the institution Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Esteban Morcillo Sánchez Rector	 Ângela Maria Paiva Cruz President
Signature:  Valencia, date 08 NOV. 2013 	Signature:  Ângela Maria Paiva Cruz REITORA Natal, date: